



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105  
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail [camaravotuporanga@terra.com.br](mailto:camaravotuporanga@terra.com.br)  
Site: [www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)  
Estado de São Paulo

## REQUERIMENTO N.º 0103/2011

(REQUER A CONSIGNAÇÃO EM ATA, DE UM VOTO DE CONGRATULAÇÃO A TODA A DIRETORIA DO CENTRO SOCIAL - DAFIC, EXTENSIVO A TODOS OS SEUS FUNCIONÁRIOS, PELA PERSISTÊNCIA PARA CONTINUIDADE DO PROGRAMA MENOR APRENDIZ EM NOSSA CIDADE).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

REQUEREMOS À MESA, nos termos regimentais, que seja consignado em ata, Voto de Congratulação a toda Diretoria do Centro Social – DAFIC, extensivo a todos os seus funcionários, pela persistência para continuidade do Programa Menor Aprendiz em nossa cidade.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 30 de maio de 2011.

**OSVALDO CARVALHO**  
**VEREADOR**

## JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que nossa cidade vivencia um momento de grande crescimento, sendo que, o mesmo é fruto da contribuição e empenho das autoridades constituídas, empreendedores e entidades de diversos segmentos.

Uma das entidades que merece nosso respeito pelo trabalho que faz com crianças e jovens de nossa cidade é o Centro Social – DAFIC, onde é responsável por diversas inserções dos mesmos no mercado de trabalho.

Considerando que a persistência da referida entidade, através de sua Diretoria e funcionários para que o Programa Menor Aprendiz tenha continuidade é digna de elogios por parte desta Casa de Leis, uma vez que por questões de legislação muitas empresas preferem os egressos do referido programa.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja consignado em ata, Voto de Congratulação a toda Diretoria do Centro Social – DAFIC, extensivo a todos os seus funcionários, pela persistência para dar continuidade ao Programa Menor Aprendiz em nossa cidade.

Documento assinado pelo(s) OSVALDO CARVALHO.  
(\*) (\*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 28/02/2026 20:50:25 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-423110-1T2D8T-6Q3J8D | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

